

santa maria das barreiras/PA - Brasil<br

Servidor(es):

5824710/luiz antonio ferreira (dpc) / 2.0 diárias (Completa) / de 30/10/2011 a 01/11/2011<br

Ordenador: NILTON JORGE BARRETO ATAYDE

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 314494

PORTARIA: 1154/11 DRF

Objetivo: Realizar apoio policial.

Fundamento Legal: Lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, artigos 145 a 149.

Origem: SANTANA DO ARAGUAIA/PA - BRASIL

Destino(s):

SANTA MARIA DAS BARREIRAS/PA - Brasil<br

Servidor(es):

5824710/LUIZ ANTONIO FERREIRA (DPC) / 2.0 diárias (Completa) / de 18/10/2011 a 20/10/2011<br

Ordenador: NILTON JORGE BARRETO ATAYDE

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 314498

PORTARIA: 1155/11 DRF

Objetivo: Realizar apoio policial.

Fundamento Legal: Lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, artigos 145 a 149.

Origem: SANTANA DO ARAGUAIA/PA - BRASIL

Destino(s):

santa maria das barreiras/PA - Brasil<br

Servidor(es):

5824710/luiz antonio ferreira (dpc) / 2.0 diárias (Completa) / de 06/10/2011 a 08/10/2011<br

Ordenador: NILTON JORGE BARRETO ATAYDE

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 314502

PORTARIA: 1156/11 DRF

Objetivo: Realizar diligência policial.

Fundamento Legal: Lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, artigos 145 a 149.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

palmas/TO - Brasil<br

Servidor(es):

5231876/elizete mendes cardoso de almeida (dpc) / 1.0 diárias (Completa) / de 04/11/2011 a 05/11/2011<br

Ordenador: NILTON JORGE BARRETO ATAYDE

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 314505

PORTARIA: 1157/11 DRF

Objetivo: Realizar diligência policial.

Fundamento Legal: Lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, artigos 145 a 149.

Origem: BELEM/PA - BRASIL

Destino(s):

palmas/TO - Brasil<br

Servidor(es):

5410932/antonio jose martins ferreira (ipc) / 1.0 diárias (Completa) / de 04/11/2011 a 05/11/2011<br

Ordenador: NILTON JORGE BARRETO ATAYDE

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 314459

PORTARIA: 1147/11 DRF

Objetivo: Realizar reforço policial.

Fundamento Legal: Lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, artigos 145 a 149.

Origem: CASTANHAL/PA - BRASIL

Destino(s):

SÃO CAETANO DE ODIVELAS/PA - Brasil<br

Servidor(es):

57233511/JOSE CRISTIAN FARIAS DE LIMA (IPC) / 2.0 diárias (Completa) / de 22/10/2011 a 24/10/2011

5232856/NELSON JORGE OSORIO LUCAS (EPC) / 2.0 diárias (Completa) / de 22/10/2011 a 24/10/2011

57233637/TEMMER DA CUNHA KHAYAT (DPC) / 2.0 diárias (Completa) / de 22/10/2011 a 24/10/2011<br

Ordenador: NILTON JORGE BARRETO ATAYDE

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 314466

PORTARIA: 1148/11 DRF

Objetivo: Realizar diligência policial.

Fundamento Legal: Lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, artigos 145 a 149.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

baião/PA - Brasil<br

Servidor(es):

5205263/Ana Lucia Sousa Pereira (epc) / 4.5 diárias (Completa) / de 14/10/2011 a 18/10/2011

5332095/Aran Gonçalves Rebouças (ipc) / 4.5 diárias (Completa) / de 14/10/2011 a 18/10/2011

5332133/Claudio Benedito Coutinho de Souza (Ipc) / 4.5 diárias (Completa) / de 14/10/2011 a 18/10/2011

5113253/Marcos Antonio de Queiroz Lemos (dpc) / 4.5 diárias (Completa) / de 14/10/2011 a 18/10/2011<br

Ordenador: NILTON JORGE BARRETO ATAYDE

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 314470

PORTARIA: 1149/11 DRF

Objetivo: Realizar manutenção de limpeza.

Fundamento Legal: Lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, artigos 145 a 149.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

cumaru do norte/PA - Brasil<br

Servidor(es):

5769310/alcideia dos santos (serv.) / 4.0 diárias (Completa) / de 25/11/2011 a 29/11/2011

5656761/valber rodrigues fiel (mpc) / 4.0 diárias (Completa) / de 25/11/2011 a 29/11/2011<br

Ordenador: NILTON JORGE BARRETO ATAYDE

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 314472

PORTARIA: 1150/11 DRF

Objetivo: Realizar diligência policial.

Fundamento Legal: Lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, artigos 145 a 149.

Origem: BELEM/PA - BRASIL

Destino(s):

rondon /PA - Brasil<br

Servidor(es):

5859425/ulisses assis de aguiar (ipc) / 2.5 diárias (Completa) / de 16/11/2011 a 18/11/2011<br

Ordenador: NILTON JORGE BARRETO ATAYDE

PORTARIA N.º 454/2011-DGPC/DIVERSOS DE 30/11/11.

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 314806

CONSIDERANDO: os termos da Lei Complementar nº 022/94 de 15/03/1994, alterada pela Lei nº 055/2006, que confere ao Delegado Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz Administração da Instituição Policial;

CONSIDERANDO: o que dispõe o artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93.

CONSIDERANDO: a recomendação da Auditoria Geral do Estado, no sentido de que seja designado Fiscal para os contratos vigentes com vistas a acompanhar a execução dos mesmos.

RESOLVE: I - DESIGNAR o servidor JOSE ROBERTO DO REGO FERREIRA, matrícula n.º 5858984/ 1, Diretor da Divisão de Transportes da Polícia Civil, para acompanhar a execução dos Contratos n.ºs 053 e 054/2011-PCE, firmado com as empresas DANIELA ROSA DELFINO – CASA DE BATERIAS E LUBRIFICANTES SÃO JOSÉ e VIMAX BATERIAS LTDA - ME, respectivamente, cujo objeto é a aquisição de baterias para automotores para atender a frota da Polícia Civil.

II – DETERMINAR a Diretoria de Administração que adote as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

NILTON JORGE BARRETO ATAYDE / Delegado Geral da Polícia Civil - PA

PORTARIA N.º 453/2011-DGPC/DIVERSOS DE 30//1111.

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 314811

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar n.º 022, de 15/03/1994, que confere ao Delegado Geral atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz administração da Instituição Policial;

CONSIDERANDO a necessidade do fechamento do balanço anual da Polícia Civil quanto aos bens de consumo e permanentes;

CONSIDERANDO os termos da Portaria Conjunta n.º 0407/2011, de 21/11/2011, que em seu Artigo 23 determina que seja designada comissão de servidores públicos efetivos para proceder ao inventário dos bens de consumo e permanentes existentes no almoxarifado;

RESOLVE: I - DESIGNAR os servidores abaixo nominados, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Inventário dos Bens de Consumo e Permanentes, no âmbito desta Polícia Civil do Estado do Pará;

- LUIZ CLÁUDIO COELHO MAIA, matrícula n.º 5063132/ 2

- AMARO ROBERTO CAJUEIRO, matrícula n.º 5825768/ 1

- MANOEL SABOIA PEREIRA FILHO, matrícula n.º 3153649/ 1

II - DETERMINAR à Comissão que adote as medidas necessárias ao Fechamento do Balanço Anual/2011, do inventário dos bens

de consumo e permanentes existentes no almoxarifado desta Instituição, conforme disposto no Art. 23 da Portaria Conjunta n.º 0407/2011, de 21/11/2011.

III- Determinar a Diretoria Administrativa da Polícia Civil a adoção das medidas necessária para o fiel cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

NILTON JORGE BARRETO ATAYDE / Delegado Geral da Policia Civil

PORTARIA N.º 007/2011-CONSUP DE 18/11/11.

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 314813

CONSIDERANDO: Que o Conselho Superior da Polícia Civil é o órgão colegiado da estrutura da Polícia Civil, com atribuições consultivas, opinativas, de deliberação e assessoramento nos assuntos de interesses superiores da Instituição;

CONSIDERANDO: A Criação, através da Portaria nº 006/2011-CONSUP, de 14.06.2011 e publicada no Diário Oficial do Estado em 16.06.2011 da Comissão Especial Provisória de Execução de Diligências Policiais-CPED, visando o cumprimento das diligências dos procedimentos policiais da Região Metropolitana de Belém;

CONSIDERANDO: O teor do Ofício 1038/2011-GAB/CGPC, que solicita prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Especial Provisória de Execução de Diligências Policiais-CPED, instituída pela Portaria nº 006/2011-CONSUP, de 14.06.2011

CONSIDERANDO: Que ficou decidido na última reunião ordinária do CONSUP, realizada no dia 17.11.2011, aprovar a solicitação da Dra. NILMA MARIA NASCIMENTO LIMA, Corregedora Geral da Polícia Civil, Coordenadora da Comissão, que solicitou prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Especial Provisória de Execução de Diligências Policiais;

RESOLVE: I – PRORROGAR por mais noventa (90) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Especial Provisória de Execução de Diligências Policiais-CPED, visando o cumprimento das diligências dos procedimentos policiais da Região Metropolitana de Belém, a contar a partir de 16.09.2011. II – Determinar à Diretoria de Administração, à Corregedoria Geral da Polícia Civil, que adote as providências de sua alçada para o fiel cumprimento deste instrumento.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

NILTON JORGE BARRETO ATAYDE / Presidente do Conselho Superior da Polícia Civil

ERRATA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 314817

PORTARIA N.º 052/2011 DE 27/10/2011, PUBLICADA NO D.O.E. Nº 32.039 DE 21/11/2011.

ONDE SE LÊ: I – INSTAURAR PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, com fulcro no que dispõe o artigo 91, da Lei nº 022/94, figurando como acusados os servidores DONATO GONÇALVES DA COSTA (Matrícula 58440/1), RAIMUNDO NONATO PINHEIRO JUNIOR (Matrícula 5600758/1), RONALDO FREITAS DE MELO (Matrícula 5704200/1) e SÉRGIO HENRIQUE SANTANA DA COSTA (Matrícula 5553237/1) – Investigadores de Polícia Civil, pela prática, em tese, da conduta acima descrita que, se comprovada, constitui transgressão disciplinar prevista no artigo 74, incisos XIII, XXXIV e XXXIX, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores;

LEIA - SE: I – INSTAURAR PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, com fulcro no que dispõe o artigo 91, da Lei nº 022/94, figurando como acusados os servidores DONATO GONÇALVES DA COSTA (Matrícula 58440/1), RONALDO FREITAS DE MELO (Matrícula 5704200/1) e SÉRGIO HENRIQUE SANTANA DA COSTA (Matrícula 5553237/1) – Investigadores de Polícia Civil e RAIMUNDO NONATO PINHEIRO JUNIOR (Matrícula 5600758/1), Motorista policial, pela prática, em tese, da conduta acima descrita que, se comprovada, constitui transgressão disciplinar prevista no artigo 74, incisos XIII, XXXIV e XXXIX, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores;

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

NILTON JORGE BARRETO ATAYDE / Delegado Geral da Polícia Civil

PORTARIA N.º 146/2011-DGPC/PAD/DIVERSOS DE 21/11/11.

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 314820

CONSIDERANDO: os termos da Lei Complementar nº 022/94, de 15-03-1994 e suas alterações através da Lei 046/04, que confere ao Delegado Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz administração da Instituição Policial;

CONSIDERANDO: os termos do Ofício nº 003/2011-DGPC/PAD, de 18/11/2011, da lavra da DPC – ALCIDÉA NEIDE DA SILVA FEITOSA, Presidente da Comissão, onde solicita a prorrogação de prazo para conclusão do Processo Administrativo